



OFÍCIO Nº 175/2019-CNA

Brasília/DF, 03 de junho de 2019.


ASSUNTO: Recondução ao mandato de representante dos contribuintes

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 45/CARF-ME, datado de 29 de maio de 2019, informamos que a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA é favorável à recondução da Dr^a. *Gisele Barra Bossa* ao exercício do mandato de Conselheiro Titular, representante dos contribuintes, junto à Primeira Seção de Julgamento do CARF.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar, à Vossa Excelência, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente da CNA

À Exm^a. Sr^a.

ADRIANA GOMES RÊGO

MD. Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

Brasília/DF